



CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - CCR

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife – COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 15.604/1992, autoriza a **FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL** Organização da Sociedade Civil, REGISTRO COMDICA N° 0463 situada Rua do Príncipe, 526 – Bloco B – Boa Vista– Recife/PE – CEP: 50.050-900 a ***proceder à SEGUNDA FASE da captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife***, para destinação através da conta bancária do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA Recife - CNPJ 00.397.170/0001-51 - Banco do Brasil Ag. 3234-4 Conta Corrente nº 5068-7 mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a finalidade única e expressa de viabilizar o **PROJETO CATAVENTO III no VALOR DE R\$ 245.786,32 (Duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)** para um período de 12 meses de **02/09/2025 a 31/12/2026** pela **Resolução nº 040/2024 COMDICA em 04/09/2025**. Este certificado é válido por 12 meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município – DOM num **período de 02/09/2025 a 31/12/2026**.

Recife, 02 de Setembro de 2025

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha
Presidente